



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 - Centro

BAMBUÍ – MINAS GERAIS - CEP 38.900-000

Fone (37) 3175-0672 – compraslicitacaocmb@gmail.com



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 104/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bambuí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Nº	CONTRATADO	ITEM	VALOR R\$
1	INSTITUTO AVANÇAR LTDA	1	R\$ 1.150,00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ofertar o “Curso: Lei de Licitação nº 14.133/21 – Processo de inexigibilidade e a importância da fiscalização dos contratos pelo Legislativo”, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, de 23 a 26 de setembro de 2025, para 01 (um) vereador da Câmara Municipal de Bambuí/MG.

Bambuí, 22 de setembro de 2025.

LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG